



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 426/2009

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação Matemática – GEM, do município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056651/09-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Educação Matemática a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Língua Portuguesa

1.1- Oficina de Leitura e Escrita II

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Pedagogia, sediado no município de Santo Antonio de Pádua, aprovado pela Resolução n.º 286/2008, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor